



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 26, de 29 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 114/GR, de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados no dia 29 de janeiro de 2018 para acompanhamento da leitura de cartões de resposta do Vestibular 2018.1 do IFRR *Campus* Amajari no *campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista/RR.

- Francisco do Nascimento Moura
- Francisco Silva Sousa
- Marcela André dos Santos

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**  
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício